



Governo do Estado de Minas Gerais
Sistema Estadual de Meio Ambiente
Instituto Estadual de Florestas
Escritório Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce

68
B

DECISÃO ADMINISTRATIVA

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.344/2018, **HOMOLOGA** as sugestões de **ARQUIVAMENTO** contidas no parecer jurídico do **Processo nº 040000000695/15**, que tem como Requerente **Robélio Ferreira Souto** cujo objeto é destoca em área remanescente de supressão de vegetação nativa, localizada no Município de São José do Divino/MG.

Publique-se e oficie-se.

Governador Valadares, 25 de janeiro de 2019.

Régis André Nascimento Coelho
Supervisor da UFRBio Rio Doce - IEF
MASP 1.377.405-4